D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 632/2005 de 8 de Novembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

- € 407,16 Associação de Voleibol da Ilha Terceira 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 814,33 Associação de Karaté dos Açores 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.
- € 1.331,90 Associação de Desportos de São Jorge 9850 Calheta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de agentes desportivos não praticantes (Voleibol), ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos; Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo; Projecto 5.3 – Promoção e Formação; Acção 5.3.5 – Promoção e Formação na Área do Desporto, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

14 de Outubro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.